



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **REQUERIMENTO Nº 135/25**

**CONSIDERANDO** que, este vereador foi procurado por moradores, que reivindicaram a construção de calçadas no passeio público no trecho da Rodovia Dr. Miguel Affonso Ferreira de Castilho (SPA 103/79), na altura do bairro Votocel até o bairro Parque Jataí;

**CONSIDERANDO** que, ao longo desse trecho da rodovia, há vários pontos que não possuem calçada pavimentada, colocando a segurança dos munícipes em risco, quando necessitam caminhar na lateral da referida via, principalmente, onde existem paradas de ônibus;

**CONSIDERANDO** que, a rodovia dispõe de calçadas pavimentadas, somente em um dos lados e, a falta de pavimentação nos demais trechos acaba prejudicando os pedestres; e

**CONSIDERANDO** finalmente que, é dever do Poder Público garantir condições mínimas de segurança e mobilidade para todos os cidadãos.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que, por meio do **DER – Departamento de Estradas de Rodagem, em Itapetininga**, nos informe o seguinte:

- a) A Administração Municipal pode realizar em parceria com o DER – Departamento de Estradas de Rodagem, a construção de calçadas no trecho do passeio público da Rodovia Dr. Miguel Affonso Ferreira de Castilho (SPA 103/79), compreendido entre o bairro Votocel até o bairro Parque Jataí, no sentido bairro/centro?
- b) Já existe algum estudo técnico ou projeto em andamento para a construção de calçadas no referido trecho da rodovia?
- c) Caso não haja projeto em andamento, a Administração pode incluir essa demanda para estudos junto ao órgão responsável?
- d) Em caso negativo, quais são os obstáculos que a Administração Municipal identifica?
- e) Existe a possibilidade de parcerias com a iniciativa privada ou de captação de recursos via programas estaduais ou federais para a execução dessa importante obra?
- f) Em caso positivo ao item “b”, qual seria o prazo estimado para a execução dessa obra?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 6 de maio de 2025.

**APROVADO**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**  
**SIS 06/05/2025**  
Presidente

**DANIEL MOREIRA E SOUZA**  
Vereador